SISTEMA COFECI·CRECI
CRECI·ES
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, n° 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site **www.crecies.gov.br** – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE."
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."

OFÍCIO-CIRCULAR-CRECI nº 13/007/2017. Vitória, 11 de agosto de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

DIA 17 – QUINTA-FEIRA - 18:30 HORAS

Em cumprimento do disposto no Art. 19, § Único da Resolução-COFECI nº 327/92, no dia 17 (**Dezessete**) de agosto de 2017, às 18:30 (**dezoito horas e trinta minutos**), no **Auditório da REDE GAZETA – R. Chafic Murad, 902 - Monte Belo, Vitória - ES, 29053-315** o CRECI fará entrega do **DOCUMENTO ÚNICO PROFISSIONAL**, e V.Sª, está convidado a receber o seu.

Favor comparecer no local indicado a partir das **18:00 (DEZOITO HORAS)** antecipando assinaturas necessárias ao recebimento de seu documento profissional.

O momento será ímpar, traga sua família e desfrute dessa VITÓRIA!!!

Aguardamos a presença de V.Sª,

Atenciosamente,

Aurélio Capua Dallapícula
Presidente

Obs.: Constitui infração disciplinar por parte do Corretor de Imóveis, recusar a apresentação da Carteira Identidade Profissional, conforme disposto no Art. 38, XIII do Dec. 81871/78. Daí a necessidade de recebê-la em Plenário, após prestar juramento.